

**TERMO ADITIVO Nº 03/2024
AO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0001921-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CALL CENTER/TELEATENDIMENTO OU INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA VOLTADA PARA O EMPREGO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, FORNECENDO OPERADORES PARA O SISTEMA OPERACIONAL DE ATENDIMENTO E DESPACHO VIGENTE NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU-192 - SÃO PAULO) DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 20/10/2024, com inclusão de cláusula resolutiva.
2. Aplicação do reajuste contratual.

VALOR MENSAL: R\$ 1.434.361,08 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 12.909.249,72 (doze milhões novecentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 131.091/2024 no valor de R\$ 3.346.842,52 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.**, CNPJ nº 18.081.219/0003-90, situada à Rua Alfredo Pujol, 506, 4ª andar, Santana – SP, CEP: 02017-000, vencedora e adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 406/2022/SMS-G, por intermédio de seu representante legal, senhor **MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO**, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 112473805 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 21/10/2024, páginas 39/212, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 09 (nove) meses, a partir de **20/10/2024**.
- 1.2. Consigna-se, ainda, a inclusão da cláusula resolutiva, a qual traz a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso não haja mais necessidade do serviço prestado ou ocorra nova contratação para o mesmo objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Informa-se o percentual de **2,97%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao termo de contrato nº 111/2022/SMS-1/Contratos, aplicado a partir de **20/10/2024**, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 112138029 do processo eletrônico nº 6018.2021/0001921-1, perfazendo o **valor mensal reajustado de R\$ 1.434.361,08** (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e oito centavos) e o **valor total de R\$ 12.909.249,72** (doze milhões novecentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 131.091/2024 no valor de R\$ 3.346.842,52 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 111/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em via eletrônica, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO
ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TA_03_2024_AO_TC_111_2022____ ORBITALL_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=0a90cb721a56fb0175bbc17059311e00920c9196c821ce27da730ecd4ead5473790cf177f6a5b934205c811de94a22ce64314466149ee6d9c37218a8940cee5df4a326c799bd

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Nadine Ranieri Pereira**
nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Marcus Fabiano Cavalcante
Piombo

mfpiombo@stefanini.com

CPF: 111.130.788-12

IP: 189.86.41.26

Assinou como signatario em:

31/10/2024 15:40:35

Marcus Fabiano Cavalcante

Piombo

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria gabinetesau de@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

01/11/2024 18:29:43

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Marcelo T Gregório

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

04/11/2024 07:34:20

Marcelo T Gregório

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

04/11/2024 12:02:37

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura